

DECRETO Nº 005/CONT/FINC/PMR/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Estado do Mato Grosso
Poder Executivo


Prefeitura Municipal de Rondolândia
C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49
AV PRINCIPAL

MAIO/2025

Decreto nº 00052025Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00590/2024, de 23 de Dezembro de 2024,

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 868.642,76 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS									
28	841	0104	2110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA					
34	3.2.90.22	99	15000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas Aplicações					
Total na Classificação									364.000,00
04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE									
27	812	0115	1120	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS/GINÁSIOS, QUADRAS E PRAÇAS					
126	4.4.90.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas Aplicações					
Total na Classificação									124.927,01
04.061 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO - FMTER									
12	365	0110	2204	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA NA EDUCAÇÃO - FMTER - ENSINO INFANTIL					
186	4.4.90.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas Aplicações					
189	4.4.90.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas Aplicações					
Total na Classificação									319.196,72
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	303	0116	2145	MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA					
252	3.3.90.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações					
Total na Classificação									8.300,00
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08	244	0118	2198	BENEFÍCIO E AUXÍLIO EVENTUAIS					
421	3.3.90.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações					
422	3.3.90.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas Aplicações					
424	3.3.90.39	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações					
Total na Classificação									52.219,03
Total de Suplementações:									868.642,76



Prefeitura Municipal de Rondolândia

C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49
AV PRINCIPAL

Estado do Mato Grosso

Poder Executivo

MAIO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 868.642,76 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04	122	0101	2103	MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO		
<u>13</u>	4.4.90.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas Aplicações		26.000,00
Total na Classificação						26.000,00

06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	0109	2180	PAVIMENTAÇÃO URBANA DE RUAS E AVENIDAS		
<u>342</u>	4.4.90.51	99	17540000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas Aplicações		675.453,73
Total na Classificação						675.453,73

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0118	2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CO-FINANCIMENTO		
<u>413</u>	3.3.90.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		46.689,03
Total na Classificação						46.689,03

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

18	122	0120	2159	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<u>513</u>	3.3.90.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas Aplicações		20.500,00
<u>516</u>	4.4.90.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas Aplicações		100.000,00
Total na Classificação						120.500,00

Total de Anulações: 868.642,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rondolândia em, 11 de Abril de 2025.

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO